



**PORTARIA Nº 011/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição para o Professor, da Sra. **Eridiane de Fatima Soares.**"*

Considerando a Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 20 da Lei Municipal n.º 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição para o Professor, à Sra. Eridiane de Fatima Soares, portadora do RG n.º XX.XX3.059-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XX9.558-07, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada no Departamento da Educação do Município de Águas da Prata/SP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 08 de abril de 2026.

**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do  
ÁGUASPREV na mesma data.*